



## Chamada Interna nº 03/2024 – PROGRAD



Chamada interna para seleção de candidatos para 672 (seiscentos e setenta e duas) Bolsas na modalidade de Iniciação à docência (ID) e 84 (oitenta e quatro) Bolsas na modalidade de Supervisor (a) do Programa de Iniciação à docência, conforme o Edital nº 010/2024 e as Portaria 090 e 157/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e de acordo com o disposto nas leis específicas e nas exigências abaixo estabelecidas.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), torna pública a Chamada Interna nº 03/2024, sobre a seleção de Bolsistas na modalidade de ID e Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

### 1 DOS OBJETIVOS:

Conforme Portaria CAPES, nº 090/2024, são objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão efetuadas conforme as seguintes regras:



### **2.1.1 SUPERVISOR:**

São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Supervisor:

I - ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto, exceto para os Subprojetos mencionados nos § 2º a §6;

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;

IV - ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto; e

V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

§ 1º Nos Subprojetos interdisciplinares a formação em licenciatura do Supervisor deverá ser em uma das áreas que compõem o Subprojeto.

§ 2º Nos Subprojetos de computação o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em projetos ou atividades de informática na Escola Parceira.

§ 3º Nos Subprojetos de Educação Indígena, Educação do Campo ou Educação Quilombola, o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em Escola Parceira indígena, do campo ou quilombola, respectivamente.

§ 4º Nos Subprojetos de Formação Técnica e Profissional, o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em Escola Parceira que ofereça curso técnico de Ensino Médio.

§ 5º Nos Subprojetos de Educação Especial Inclusiva, de Libras ou de Educação Bilíngue de Surdos, o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no atendimento do público da educação especial, no ensino de Libras, ou na educação bilíngue de surdos, respectivamente.

§ 6º Nos Subprojetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) o Supervisor poderá ter licenciatura em área diversa, desde que ministre aulas em turma(s) dessa modalidade.

§ 7º Caso não exista na Escola Parceira docente efetivo com os requisitos exigidos para exercer a função de Supervisor, poderá ser admitido o docente não efetivo, desde que este esteja atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto e que atenda ao estabelecido nos incisos I, II, III e V.



### **2.1.2: BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID):**

São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa de iniciação à docência:

I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante do Subprojeto da IES responsável pelo Projeto Institucional;

II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - possuir disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades do PIBID, conforme Art. 52 alterado pela portaria Capes 157/2024. São atribuições do bolsista de iniciação à docência:

I - Realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao PIBID. Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a Escola Parceira onde realiza as atividades do Projeto, exceto nos casos expressos no §2º.

§1º. A IES não poderá impor outras restrições relacionadas ao vínculo empregatício, além daquelas previstas no caput deste dispositivo e desde que esse vínculo não comprometa o cumprimento total da sua carga horária no PIBID.

§2º No caso de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado com a Escola Parceira.

a) Local de inscrição com entrega da documentação: presencial, nos Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

01. Licenciatura em Química - Campus I – DCET/Salvador;
02. Licenciatura em Física - Campus I – DCET/Salvador;
03. Licenciatura em Letras Espanhol - Campus I – DCH/Salvador;
04. Licenciatura em Letras Português - Campus I – DCH/Salvador;
05. Licenciatura em Filosofia - Campus I – DEDC/Salvador;
06. Licenciatura em Pedagogia - Campus I – DEDC/Salvador;



07. Licenciatura em Ciências Sociais - Campus I – DEDC/Salvador;
08. Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus II– DCET/Alagoinhas;
09. Licenciatura em Educação Física - Campus II– DEDC/Alagoinhas;
10. Licenciatura em Letras Português - Campus II– DLLARTES/Alagoinhas;
11. Licenciatura em Pedagogia - Campus III - DCH/Juazeiro;
12. Licenciatura em Educação Física - Campus IV - DCH/Jacobina;
13. Licenciatura em Letras Inglês - Campus V - DCH/Santo Antônio de Jesus;
14. Licenciatura em Matemática - Campus VI - DCH/Caetitê;
15. Licenciatura em Teatro - Campus VII - DEDC/Senhor do Bonfim;
16. Licenciatura em Pedagogia- Campus VIII - DEDC/Paulo Afonso;
17. Licenciatura em Pedagogia – Campus IX - DCH/Barreiras;
18. Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus X - DEDC/Teixeira de Freitas;
19. Licenciatura em Geografia – Campus XI – DEDC/Serrinha;
20. Licenciatura em Pedagogia - Campus XII - DEDC/Guanambi;
21. Licenciatura em Pedagogia - Campus XIII - DEDC/Itaberaba;
22. Licenciatura em História - Campus XIV - DEDC/Conceição do Coité
23. Licenciatura em Pedagogia - Campus XV - DEDC/Valença;
24. Licenciatura em Pedagogia - Campus XVI - DCHT/Irecê;
25. Licenciatura em Pedagogia e Letras Português (interdisciplinar) - Campus XX – DCHT/Brumado;
26. Licenciatura em Letras Português - Campus XXI – DCHT/Ipiaú;
27. Licenciatura em Letras Português - Campus XXII - DCHT/Euclides da Cunha;
28. Licenciatura em Letras Português - Campus XXIII - DCHT/Seabra.

### **3. DOS NÚCLEOS/SUBPROJETOS PARTICIPANTES E DA QUANTIDADE DE BOLSAS**

- a) Cada Núcleo deverá ser composto por 1 (um) Coordenador de Área, 03 (três) Supervisores e 24 (vinte e quatro) Bolsistas de Iniciação à Docência, conforme disposto no Anexo I dessa Chamada Interna.
- b) Somente será autorizado o início dos Projetos Institucionais cujos NID possuam, ao menos, 02 (dois) Supervisores e 18 (dezoito) bolsistas de iniciação à docência, além do Coordenador de Área (edital 10/2024 capes).
- c) Os Núcleos que não conseguirem implementar a totalidade das cotas concedidas, serão repassados aos núcleos habilitados que não foram implantados por falta de cotas.

### **4. DOS VALORES DAS BOLSAS POR MODALIDADE**

- a) A bolsa mensal do(a) Supervisor(a) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);



b) A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.1 A vigência das cotas de bolsa concedidas aos Projetos Institucionais selecionados será de até 24 meses, independentemente da data de início do Projeto Institucional, podendo ser prorrogada a critério da CAPES ou conforme art. 19 da Portaria CAPES nº 90/2024. EDITAL Nº 10/2024 – ALTERAÇÃO. Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto. A substituição de bolsistas deverá considerar as orientações da Portaria CAPES nº 090/2024.

## **5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA ID NO PROGRAMA**

5.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da UNEB em área que compõe o subprojeto;
- b) Currículo, cadastrado e atualizado, na Plataforma Freire (<https://eb.capes.gov.br/portal/>). O coordenador de área deve conferir se o candidato realizou todas as etapas de cadastramento e finalização, de acordo à documentação apresentada;
- c) Formulário de inscrição (ANEXO 2);
- d) Carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UNEB para o qual quer concorrer (ANEXO 3)
- e) histórico acadêmico atualizado;
- f) cópia legível do CPF;
- g) cópia legível de documento de identidade com foto;
- h) comprovante de residência - recibo recente da COELBA, Embasa e outros;
- i) comprovante de titularidade de conta corrente bancária ativa preferencialmente do Banco do Brasil;

5.2. Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição;

5.3. Todos os candidatos aprovados na seleção e constantes na relação a ser encaminhada à coordenação institucional juntamente com a ata deverão ter cumprido todas as exigências desta



chamada. É atribuição da coordenação de área conferir todos os documentos apresentados antes de divulgar o resultado e enviá-lo à coordenação institucional.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA SUPERVISOR NO PROGRAMA**

6.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://freire.capes.gov.br/portal/>). O coordenador de área deve conferir se o candidato realizou todas as etapas de cadastramento e finalização, de acordo à documentação apresentada;
- b) formulário de inscrição (ANEXO 2);
- c) carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de Iniciação à Docência - UNEB na escola em que atua (ANEXO 3)
- d) cópia do CPF;
- e) cópia de documento de identidade com foto;
- f) cópia de diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- g) declaração da instituição que atua em papel timbrado, assinada e carimbada pelo seu representante legal, indicando tempo de serviço, cargo ocupado e funções desempenhadas;
- h) comprovante de residência;
- i) comprovante de titularidade bancária de conta corrente;

6.2 Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição.

6.3 Os candidatos à bolsa de Supervisor (a) têm que estar no exercício da sala de aula na escola habilitada para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na Plataforma Capes de Educação Básica;

6.4. Todos os candidatos aprovados na seleção e constantes na relação a ser encaminhada à coordenação institucional juntamente com a ata deverão ter cumprido todas as exigências desta chamada. É atribuição da coordenação de área conferir todos os documentos apresentados antes de divulgar o resultado e enviá-lo à coordenação institucional.

## **7. DA SELEÇÃO**



7.1. A seleção dos (as) bolsistas será realizada por comissão presidida pela coordenação do núcleo de Iniciação à Docência (PIBID) e por mais 02 (dois) professores do Departamento, a partir dos seguintes critérios e etapas:

7.1.1 Dos (as) Supervisores (as):

a) a escola da rede pública (estadual ou municipal) que aderiu ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - UNEB, ouvidas as orientações da coordenação do núcleo de Iniciação à Docência do qual participará, dará ampla e irrestrita divulgação a esta Chamada Interna;

b) em reunião colegiada, a escola elegerá os (as) docentes para participarem da seleção dos bolsistas Supervisores (as), cumprindo os critérios exigidos no item 8 desta Chamada Interna, analisando os princípios do Programa;

c) a escola informará a coordenação do núcleo de Iniciação à Docência, através de ofício, os nomes dos docentes eleitos para participarem da seleção;

d) os docentes eleitos pela escola deverão apresentar documentos de identificação com foto no ato da entrevista.

Serão avaliados mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 6 dessa Chamada Interna), análise do Currículo cadastrado na Plataforma Freire e da Carta de Interesse (peso 4) e entrevista individual (peso 6), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos pela comissão de seleção, conforme os Baresmas de cada etapa (ANEXOS 4 E 5)

e) A etapa da entrevista é eliminatória, tendo como nota mínima 6,0 (seis pontos);

Após cumprimento das etapas acima, a comissão de seleção procederá à classificação final dos candidatos. A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 4 + NE \times 6) / 100$$

Onde: NF = Nota Final

NC = Nota da carta de interesse e currículo

NE = Nota da Entrevista.

7.1.2 Dos (as) IDs

a) A seleção dos (as) bolsistas IDs seguirá as seguintes etapas:



1. Análise dos Documentos: Análise da Carta de Interesse, Análise do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, apreciação do histórico acadêmico (peso 6) conforme Barema (ANEXO 7);

2. Entrevista (peso 4), conforme Barema (ANEXO 6), sendo cada uma pontuada de 0 a 100;

b) A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (ND \times 6 + NE \times 4) / 100$$

Onde: NF = Nota Final

ND = Nota dos documentos;

NE = Nota da entrevista;

c) Nos casos em que houver empate nas notas obtidas, serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:

- Aluno (as) com maior Média de Rendimento Acadêmico;
- Aluno (as) com menor número de reprovações no histórico escolar;
- Maior número de disciplinas pedagógicas cursadas com aprovação.

7.2 As datas e locais de Inscrição e Seleção devem ser amplamente divulgados nos Departamentos;

7.3 Cada coordenador (as) de núcleo deverá organizar e publicar as datas, horários e locais das entrevistas dos(as) candidatos(as), dentro do período de seleção estabelecido no cronograma dessa Chamada Interna.

7.4 Os documentos dos bolsistas devem ser arquivados no Departamento e mantidos sob a responsabilidade da coordenação do núcleo, para que a CAPES ou a IES possam consultar, sempre que necessário.

7.4 A ata com o resultado da seleção deve ser encaminhada para o e-mail [pibiduneb@uneb.br](mailto:pibiduneb@uneb.br) juntamente com uma relação informando, por ordem de classificação, nome do bolsista, CPF e a data de nascimento.





## **8. DOS RESULTADOS**

O resultado deverá ser divulgado nos Colegiados dos Cursos e nas escolas participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - conforme cronograma.



## 11 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada Pública	21/10/2024
Inscrições	22/10 a 01/11/2024
Homologação das Inscrições	04/11/2024
Seleção	05/11 a 08/11/2024
Divulgação preliminar dos resultados	11/11/2024
Recursos	12/11/2024
Publicação do Resultado Final	13/11/2024
Envio da Ata de Seleção para o PIBID/UNEB	13/11/2024

**Gabriela Sousa Rêgo Pimentel**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD UNEB*

Salvador/BA, 21 de outubro de 2024



## ANEXO 1 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2024

### QUADRO DE VAGAS

Utilizamos os seguintes critérios para distribuir as 28 cotas destinadas à nossa universidade: 1 – Contemplar todas as áreas dos cursos de licenciatura da Uneb participantes do edital 10/2024 (no caso das áreas que apresentaram proposta única, automaticamente, essa proposta foi selecionada. Quando uma área apresentou duas ou mais propostas, selecionamos as propostas que obtiveram maior nota no somatório dos três baremas do enquadramento interno); 2 – Contemplar todos os departamentos participantes do edital 10/2024 com uma cota de bolsa (Nesse caso, após contemplarmos todas as áreas, contemplamos todos os departamentos – que ainda não haviam sido incluídos no item anterior – utilizando como critério, a proposta do departamento que obteve maior nota no somatório dos três baremas do enquadramento interno); 3 – Após, contemplarmos áreas e departamentos, preenchemos o quadro com as propostas que obtiveram maior nota no cômputo geral, de acordo ao somatório dos três baremas do enquadramento interno.

Nº	Campus/Departamento/ Município	Curso	Título do Núcleo de Iniciação à Docência/Proponente	Vagas
01	Campus I – DCET/Salvador	Química	“Produção de Materiais Didáticos para o Ensino de Química no Ensino Médio”  <b>Proponentes:</b> Renata Rosa Dotto Bellas	ID = 24 Supervisão = 03
02	Campus I – DCET/Salvador	Física	“A Física Experimental nas Escolas de Nível Médio: Integração de Tecnologias e Utilização de Kits de Baixo Custo”  <b>Proponente:</b> Sérgio Ricardo Xavier da Silva	ID = 24 Supervisão = 03
03	Campus I – DCH/Salvador	Letras Espanhol	“MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SALVADOR: interculturalidade e inclusão social”  <b>Proponente:</b> Núbia da Silva Cruz	ID = 24 Supervisão = 03
04	Campus I – DCH/Salvador	Letras Português	“Letramentos em Gêneros Textuais: Diálogos Entre Linguística, Humanidades Digitais e Lexicologia”  <b>Proponente:</b> Maria da Conceição Reis Teixeira	ID = 24 Supervisão = 03
05	Campus I – DEDC/Salvador	Filosofia	“Núcleo de Filosofia e Cinema no Ensino Médio: jogos filosóficos”  <b>Proponente:</b>	ID = 24 Supervisão = 03

			Paulo Sérgio Dantas Vasconcelos	
06	Campus I – DEDC/Salvador	Pedagogia	<p>“Educação Inclusiva na escola básica: os direitos humanos e busca da igualdade para todos(as)”</p> <p><b>Proponente:</b> Cláudia Paranhos de Jesus Portela</p>	ID = 24 Supervisão = 03
07	Campus I – DEDC/Salvador	Ciências Sociais	<p>“Letramento sociológico e práticas pedagógicas antirracistas”</p> <p><b>Proponente:</b> Helder Freitas do Bomfim</p>	ID = 24 Supervisão = 03
08	Campus II– DCET/Alagoinhas	Ciências Biológicas	<p>“Alfabetização Científica Crítica na Perspectiva Freireana em Ciências Biológicas.”</p> <p><b>Proponente:</b> Magnólia Silva Queiroz</p>	ID = 24 Supervisão = 03
09	Campus II– DEDC/Alagoinhas	Educação Física	<p>“Tecendo Saberes e Práticas Inclusivas Para Uma Educação Física Plural: Identidade Docente e Produção do Conhecimento Coordenador.”</p> <p><b>Proponente:</b> Diana Martins Tigre</p>	ID = 24 Supervisão = 03
10	Campus II– DLLARTES/Alagoinhas	Letras Português	<p>Prática de Análise Linguística/Semiótica e Desenvolvimento de Capacidades de Linguagem Para a Cidadania</p> <p><b>Proponente:</b> Marcos Bispo dos Santos</p>	ID = 24 Supervisão = 03
11	Campus III DCH/Juazeiro	Pedagogia	<p>“A literatura na escola: práticas de leitura e escrita na superação dos desafios de aprendizagem nas séries iniciais do Ensino Fundamental”</p> <p><b>Proponente:</b> Edilane Carvalho Teles</p>	ID = 24 Supervisão = 03
12	Campus IV DCH/Jacobina	Educação Física	<p>" A docência na Educação Física: reflexões didático-pedagógicas sobre a cultura corporal no contexto escolar"</p> <p><b>Proponentes:</b> Michael Daian Pacheco Ramos</p>	ID = 24 Supervisão = 03
13	Campus V DCH/Santo Antônio de Jesus	Letras Inglês	<p>“Multiletramentos e Formação Inventiva no Ensino de Língua Inglesa: Caminhos e Possibilidades”</p> <p><b>Proponente:</b> Clebemilton Gomes do Nascimento</p>	ID = 24 Supervisão = 03
14	Campus VI DCH/Caetité	Matemática	<p>“PIBID: conexão entre educação básica e educação superior como contribuição para formação inicial dos licenciandos em Matemática”</p> <p><b>Proponente:</b> Angelita de Souza Leite</p>	ID = 24 Supervisão = 03
15	Campus VII	Teatro	<p>“Mediação cultural e formação docente: acesso, integração e engajamento ético-político por meio do ensino de teatro”</p> <p><b>Proponente:</b></p>	ID = 24 Supervisão = 03

	DEDC/Senhor do Bonfim		Jones Oliveira Mota	
16	Campus VIII DEDC/Paulo Afonso	Pedagogia	<p>“Práticas pedagógicas: infâncias, criança e o direito a linguagem escrita”</p> <p><b>Proponente:</b> Joelma Gomes de Oliveira Bispo</p>	ID = 24 Supervisão = 03
17	Campus IX DCH/Barreiras	Pedagogia	<p>“PIBID: Intercâmbio Acadêmico em Pesquisa, Extensão e Inovação da Práxis Educativa”</p> <p><b>Proponente:</b> Rosa Maria Silva Furtado</p>	ID = 24 Supervisão = 03
18	Campus X DEDC/Teixeira de Freitas	Ciências Biológicas	<p>“Educação em Saúde: integração de tecnologias digitais e abordagens interdisciplinares.”</p> <p><b>Proponente:</b> Liziane Martins</p>	ID = 24 Supervisão = 03
19	Campus XI DEDC/Serrinha	Geografia	<p>“A formação de professores de geografia no PIBID: estratégias didáticas e digitais para o ensino de geografia histórico-crítica”</p> <p><b>Proponente:</b> Marize Damiana Moura Batista e Batista</p>	ID = 24 Supervisão = 03
20	Campus XII DEDC/Guanambi	Pedagogia	<p>“Laboratório de Práticas Pedagógicas do Campus XII/UNEB: Práticas de Alfabetização, Letramento e Numeramento no Contexto da Formação de Pedagogos/as.”</p> <p><b>Proponente:</b> Sônia Maria Alves de Oliveira Reis</p>	ID = 24 Supervisão = 03
21	Campus XIII DEDC/Itaberaba	Pedagogia	<p>“Eterno Aprendiz... da resposta das crianças à sabedoria na EJA: desenvolvimento de humanas docências e competências cognitivas e socioemocionais na Educação Básica”</p> <p><b>Proponente:</b> Aissa Cavalcante Lisboa</p>	ID = 24 Supervisão = 03
22	Campus XIV DEDC/Conceição do Coité	História	<p>“Navegar é preciso: formação docente e ensino de História com e para o uso das narrativas históricas digitais em disputas no tempo presente.”</p> <p><b>Proponente:</b> Adriana Silva Teles Boudoux</p>	ID = 24 Supervisão = 03
23	Campus XV DEDC/Valença	Pedagogia	<p>“Docência na Educação Infantil: práticas pedagógicas numa perspectiva lúdica e interdisciplinar nas escolas públicas do Município de Valença/BA.”</p> <p><b>Proponente:</b> Cristiane Soares Mendes</p>	ID = 24 Supervisão = 03
24	Campus XVI	Pedagogia	<p>“Recepção e compreensão do texto lido e do texto contado: produção interativa entre o letramento multimodal e a contação de histórias”</p>	ID = 24 Supervisão = 03



	DCHT/Irecê		<b>Proponente:</b> Núbia Pereira Paiva	
25	Campus XX – DCHT/Brumado	Interdisciplinar (Pedagogia e Letras Português)	“Interdisciplinaridade na Perspectiva Inclusiva na Formação dos Futuros Docentes: Um Olhar Para os Processos de Ensino-Aprendizagem de Professores e Estudantes na Prática Pedagógica da Educação Básica”  <b>Proponente:</b> Jacira de Oliveira Sant’Anna Santos	ID = 24 Supervisão = 03
26	Campus XXI – DCHT/Ipiaú	Letras Português	“Cultura digital e aprendizagem (cri)ativa na formação docente”  <b>Proponente:</b> Harlle Silva Costa	ID = 24 Supervisão = 03
27	Campus XXII DCHT/Euclides da Cunha	Letras Português	“O sertão em sala de aula: práticas de leitura e escrita sobre nossas manifestações religiosas, memórias, narrativas e invencionices”  <b>Proponente:</b> Lea Costa Santana Dias	ID = 24 Supervisão = 03
28	Campus XXIII - DCHT/Seabra	Letras Português	“Literatura Baiana na Sala de Aula”  <b>Proponente:</b> Gildeci de Oliveira Leite	ID = 24 Supervisão = 03



**ANEXO 2 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2024**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CANDIDATO(A)
MATRÍCULA:
CURSO/DEPTº -UNEB:  (BOLSISTA ID)
ESCOLA  (BOLSISTA SUPERVISOR/A)
ENDEREÇO: .....  Nº ..... BAIRRO: .....  CIDADE: ..... CEP.: ..... TELEFONES:.....  E-MAIL: .....
CPF: ..... RG: ..... Órgão Expedidor / UF: .....Data de emissão: ...../...../.....  Número do PIS.....
....., ..... de ..... de 2024  (CIDADE)
.....  ASSINATURA



**ANEXO 3 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2024**

**CARTA DE INTERESSE**

Carta de interesse justificando os motivos que o(a) levaram a se inscrever no núcleo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID-UNEB) escolhido (**BOLSISTA SUPERVISOR/A**) e em futuramente atuar na educação básica pública (**BOLSISTA ID**).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(CIDADE)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





#### ANEXO 4 DA CHAMADA INTERNA Nº03/2024

#### BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE E DO CURRÍCULO DA PLATAFORMA CAPES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (0 a 100 pontos) – SUPERVISOR(A)

- Carta de Interesse Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) UNEB;	Máximo de 20 pts
Experiência como professor (a): → Até 2 anos na área em que está concorrendo – 5 pontos → Mais de 2 anos na área em que está concorrendo - 10 pontos por ano	Máximo de 10 pts
Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino na educação básica e/ou de formação de professores (as): → Até 1 ano – 5 pontos → Mais de 1 - 10 pontos → Mais de 2 anos – 15 pontos	Máximo de 15 pts
Pós –Graduação: → Doutorado – 15 pontos → Mestrado – 10 pontos → Especialização – 5 pontos	Máximo de 15 pts
Atuação em projetos de pesquisa, de ensino e/ou extensão voltados para a melhoria da educação básica e/ou formação inicial e /ou continuada de professores para a educação básica: → Até 1 ano – 5 pontos → Mais de 1 ano – 10 pontos	Máximo de 15 pts
Participação ( ministrante ou palestrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: → Até 03 atividades como ministrante – 5 pontos → Mais de 03 atividades como ministrante – 10 pontos	Máximo de 10 pts
Publicação ou apresentação de trabalho em eventos, jornais, sites e/ou revistas relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: → Até 02 atividades – 5 pontos → Mais de 02 atividades – 3,0 pontos por atividade	Máximo de 15 pts
<b>TOTAL</b>	100 pts



## ANEXO 5 DA CHAMADA INTERNA Nº03/2024

### BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) – SUPERVISOR

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pts
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 23/2022 referentes a Supervisão	Máximo de 40 pts
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	Máximo de 10 pts
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pts
<b>TOTAL</b>	



## ANEXO 6 DA CHAMADA INTERNA Nº03/2024

### BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) **ID**

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pts
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 10/2024 referentes ao ID	Máximo de 40 pts
Precisão nas respostas solicitadas pelos (as) entrevistadores (as)	Máximo de 10 pts
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pts
<b>TOTAL</b>	



## ANEXO 7 DA CHAMADA INTERNA Nº03/2024

### BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE, CURRÍCULO DA PLATAFORMA CAPES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E HISTÓRICO ACADÊMICO (0 a 100 pontos) - ID

Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) UNEB	Máximo de 30 pts
Histórico – média global das notas nas disciplinas cursadas	De 0 a 15 pts
Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino básico  - Até 1 ano – 5,0 pontos  - Mais de 1 ano - 10,0 pontos	Máximo de 15 pts
Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: Máximo de Até 1 ano - 10,0 pontos  Mais de 1 ano - 15,0 pontos	Máximo de 15 pts
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:  - Até 03 atividades como ouvinte – 2,0 pontos  - Mais de 03 atividades como ouvinte – 3,0 pontos  - Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos  - Mais de 03 atividades como ministrante – 10,0 pontos	Máximo de 15 pt
Publicação ou apresentação de trabalho em eventos: Até 02 atividades – 5,0 pontos  - Mais de 02 atividades – 10,0 ponto	Máximo de 10 pts
TOTAL	100 pts.